

Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



DECRETO N.º 4.975/2.024

Designa "Comissão de Planejamento e Orçamento" para elaboração das peças orçamentárias e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que, no município de Cosmorama, não possui estrutura específica voltada ao planejamento, abrangendo, dentre outras, estudos rotineiros e elaboração das peças orçamentárias e, que é imperioso designação de Comissão, formada por servidores públicos que tenham funções estratégicas dentro de todas as áreas da Administração;

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituída a "Comissão Municipal de Planejamento e Orçamento", a quem compete a realização de estudos e levantamentos de todas as ações da gestão do Município de Cosmorama, propondo e apresentando subsídios para elaboração das peças orçamentárias e de planejamento, composta pelos seguintes servidores públicos:

I – Hélio Cesar Machado, Técnico em Contabilidade, portador do Rg n.º 25.381.672-5-SSP/SP;

II - Osvaldo Lopes Jacomeli, Diretor de Departamento de Administração e Finanças, portador do Rg n.º 9.926.421-SSP/SP;

III - Dione Maribel Lissoni Figueiredo, Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Turismo, portadora do Rg n.º 6.992.485-SSP/SP;

IV - Regina Garcia Fassani, Diretor do Departamento de Planejamento, Obras e Serviços, portadora do Rg n.º 6.992.485-SSP/SP;

V - Luiz Henrique Machado, Diretor de Departamento do Bem Estar Social, portador do Rg n.º 34.548.545-2-SSP/SP;

VI - Márcio Rogério Gracia, Diretor de Eventos Esportivos, portador do Rg n.º 18.843.750-2-SSP/SP;

VII - Donizeti Aparecido Russafa, Diretor do Departamento Ambiental, portador do Rg n.º 18.876.198-SSP/SP;

VIII - Simone Cristina Juiz Vitoreli, Diretor de Departamento de Assuntos Jurídicos, portadora do Rg n.º 28.850.036-2-SSP/SP;

IX - Lucas Henrique Mota Siqueira, Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária, portador do Rg n.º 49.733.362-4-SSP/SP;

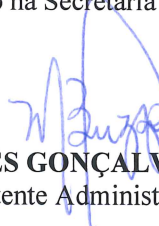
ART. 2º - A Comissão aqui designada deverá participar de cursos, formações, capacitações e afins, voltadas ao planejamento e demais áreas inerentes à Administração Pública Municipal.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 03 de setembro de 2.024.


LUIS FERNANDO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e arquivado na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicado nos termos da legislação vigente.


MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO
Assistente Administrativo